



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUCUBA – CMDCA

Resolução N° 11/2025, de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da Associação Comunitária Fazenda Mocó, com CNPJ: 62.443.292/0001-94, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo. 1º: Aprovar a inscrição da Associação Comunitária Fazenda Mocó, com CNPJ: 62.443.292/0001-94, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Irauçuba.

Artigo. 2º: A referida Associação deverá cumprir todas as normas previstas na resolução nº 03/2024 - CMDCA

Artigo. 3º: A entidade aprovada estará sujeita à avaliação periódica de suas ações e revisão de sua associação no que diz respeito à Criança e Adolescente, conforme previsto na resolução nº 02/2024 - CMDCA

Artigo. 4º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Irauçuba-CE, 23 de setembro de 2025.

Janiele Rodrigues de Sousa
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

CONSELHEIROS:

Francismar de Noronha Furtado
Darlissa Magalhães Rodrigues
Ranelli Roberto dos Santos Almeida
Francismar Gomes dos Santos Mota